



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Rua Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – São Gonçalo do Pará - MG

Ofício:189/2016

Assunto: Encaminha

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Data: São Gonçalo do Pará, 24 de Maio de 2016

Exma. Sra.

Apresentando minhas cordiais saudações, venho por meio deste, encaminhar a V. Exa., certidão de vigência da Lei nº 1.556 de 2015, e informamos que a Câmara Municipal está realizando uma adequação das normas internas, incluindo as recomendações de Vossa Ex^a, que exige tempo para estudo e elaboração, esta casa deu um grande passo ao realizar o concurso público, e criar o plano e cargos e salário dos servidores, esta lei está em processo de adequação; devido ao baixo número de servidores, esta casa aguarda a ampliação do prédio, para que seja reestruturado o quadro, incluindo assim as recomendações acatadas de Vossa Ex^a, não sendo preenchido o cargo que se encontra no vosso entendimento com atribuições de cargo efetivo, portanto requer prazo de 90 dias para conclusão das adequações, requer-se a compreensão de Vossa Ex^a tendo em vista que os vereadores não medem esforços para reestruturar o poder legislativo no município, para que aguarde o atendimento antes que seja proposta ADI, tendo em vista que apresentamos as justificativas.

Certo de Vossa Compreensão, agradeço, e aproveito o ensejo para reforçar meus votos de elevada estima e apreço.

São Gonçalo do Pará, 24 de Maio de 2016.

Atenciosamente:


Walquíria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca
D.D Presidente Câmara Municipal
São Gonçalo do Pará - MG

A Exma. Sra.

Dra.Elaine Martins Parise

Procuradora de Justiça / Coord.Controle da Constitucionalidade

RECEBI DIA 25/05/16
HORAS
Ass. Via Carro